



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 699, de 25 de Maio de 1963.

**Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para conclusão do serviço de luz elétrica no Povoado Trindade 3º distrito deste Município.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Maio de 1963.

José Araújo Lima                   – Presidente  
Moises Bom de Oliveira       – 1º Secretário